



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

ATA nº 045/2022 da décima quinta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO.

Presidente: **Edirlei Cassimiro de Oliveira**

Vice-presidente: **Marlon Vicente**

Primeiro-secretário: **Angelo Carrara**

Segunda-secretária: **Matilde do Assentamento**

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e cinquenta e dois minutos, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Presidente Médici/RO, sito à Rua Padre Adolfo, nº 2590, para dar início a décima quinta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura, sob a presidência do vereador Edirlei Cassimiro de Oliveira, que após cordiais cumprimentos pediu ao vereador Professor Ailton para assumir a primeira-secretaria da Casa e, fez a oração de abertura dos trabalhos, tendo em vista que naquele momento estavam ausentes o primeiro-secretário, Angelo Carrara, e a segunda-secretária Matilde do Assentamento. **Em seguida, o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao vereador Professor Ailton para que, procedesse a chamada dos senhores vereadores, que após fazer a chamada, constatou a presença de 08 (oito) vereadores: Alessandro Martins Santos, Benito Alves da Cruz, Bia do Assentamento, Juraci Jovem Bazilio, Marlon Claudio Custódio Vicente, Matilde do Assentamento, Professor Ailton e Edirlei Cassimiro de Oliveira. Esteve ausente o vereador Angelo Carrara. Havendo Quórum legal, o presidente Lei do Riachuelo declarou aberta a décima quinta sessão extraordinária de dois mil e vinte e dois da décima Legislatura da Câmara Municipal, quando eram onze horas e cinquenta e três minutos. **Na sequência o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao secretário em exercício, vereador Professor Ailton, para que fizesse a leitura do Ofício nº 631/SEMGOV/2022, de convocação de Sessão Extraordinária pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, datado de 27 de outubro de 2022, bem como, a leitura do Ofício Circular de Convocação de Sessão Extraordinária nº 015/GAB/CMPM/2022, datado de 27 de outubro de 2022. **Em ato contínuo o vereador/presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao secretário em exercício, vereador Professor Ailton, para que fizesse a leitura da Ordem do Dia, **que assim o fez:** Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 091/2022, data de entrada 31/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei Municipal nº

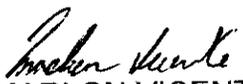


ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

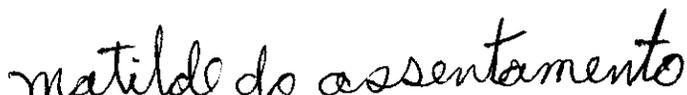
PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 31 de outubro de 2022.

  
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

Presidente

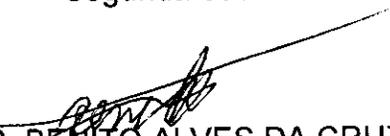
  
MARLON VICENTE

Vice-presidente

  
VER. MATILDE DO ASSENTAMENTO

Segunda-secretária

  
VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS

  
VER. BENITO ALVES DA CRUZ

  
VER. BIA DO ASSENTAMENTO

VER. JURACI JOVEM BAZILO

  
VER. PROFESSOR ALTON



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

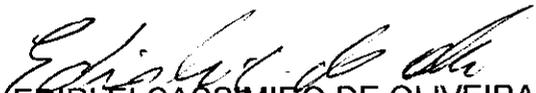
092/2022, data de entrada 31/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei Municipal nº 093/2022, data de entrada 31/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei Municipal nº 094/2022, data de entrada 31/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, data de entrada 31/10/2022; leitura do Projeto de Lei Municipal nº 085/2022, data de entrada 03/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei Municipal nº 088/2022, data de entrada 10/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; leitura do Projeto de Lei Municipal nº 089/2022, data de entrada 17/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal e leitura do Projeto de Lei Municipal nº 090/2022, data de entrada 17/10/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Continuando o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou ao secretário em exercício que fizesse a leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto do Lei Municipal nº 085/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Lei Lei Municipal nº 085/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres da Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 085/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e votação os pareceres da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Em seguida o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 085/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Na sequência o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou o primeiro-secretário que que fizesse a leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto do Lei Lei Municipal nº 088/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal; **que assim o fez:** Leitura do Lei Lei Municipal nº 088/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres da Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 088/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e votação os pareceres da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Continuando o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 088/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Prosseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou o primeiro-secretário que que fizesse a leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto do Lei Lei Municipal nº 089/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Lei Lei Municipal nº 089/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres da Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 089/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em seguida o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e votação os pareceres da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. **Na sequência o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 089/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** solicitou o primeiro-secretário que que fizesse a leitura para deliberação pelo Plenário do Projeto do Lei Lei Municipal nº 090/2022, de autoria do Poder



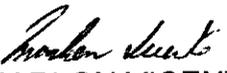
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

---

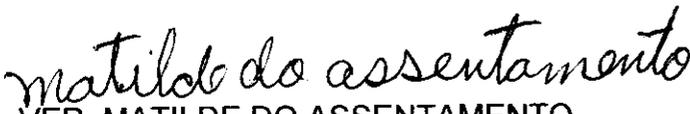
PLENARIO CACILDA PÊNHA DE ABREU, 31 de outubro de 2022.

  
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

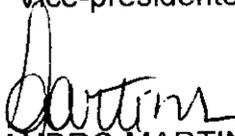
Presidente

  
MARLON VICENTE

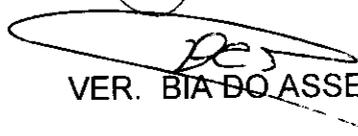
Vice-presidente

  
VER. MATILDE DO ASSENTAMENTO

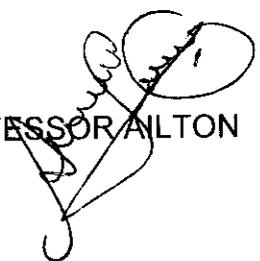
Segunda-secretária

  
VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS

  
VER. BENITO ALVES DA CRUZ

  
VER. BIA DO ASSENTAMENTO

VER. JURACI JOVEM BAZILO

  
VER. PROFESSOR ALTON



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

Executivo Municipal, **que assim o fez:** Leitura do Lei Lei Municipal nº 090/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, bem como leitura dos pareceres da Comissões Permanentes, ao Projeto de Lei Municipal nº 090/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Continuando o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e votação os pareceres da Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, **que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores. Proseguindo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discursão e primeira votação o Projeto de Lei Municipal nº 090/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores em sua primeira votação. Em seguida o secretário em exercício, vereador Professor Ailton,** solicitou ao presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira, que colocasse para deliberação do Plenário o pedido da dispensa de interstício de 24 horas, para votação em segundo turno, os Projetos de Lei Municipal 085, 088, 089 e 090/2022, que foi aprovado o pedido. **Na sequência o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou em discussão e segunda votação, englobadamente, pelo Plenário os Projetos de Lei Municipal nº 085, 088, 089 e 090/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, **que foram aprovados por unanimidade pelos senhores vereadores, em segunda votação,** seguindo-os para sanção do senhor prefeito municipal. **Em ato contínuo o presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** colocou à disposição das Comissões Permanentes os Projetos de Lei Municipal nº 091, 092, 093 e 094/2022, bem como o Projeto de Lei Complementar 007/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal, para exarar seus pareceres. Não havendo mais matérias na Ordem do Dia, o **presidente Edirlei Cassimiro de Oliveira** concedeu a palavra aos vereadores para explicações pessoais a fim de que se manifestem sobre atitudes pessoais assumidas na presente sessão ou no exercício do mandato, conforme determina o Art. 94 e 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Estavam presentes na sessão os servidores: Derick, Edieiny Santos Tomaz Silva, Marilene S. dos Santos, Roberto Pereira, José Juarez Barbosa dos Santos, doutor João Valdivino dos Santos e o doutor Paulo Rogério. Terminou a décima quinta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e dois, quando eram doze horas e quarenta e seis minutos, não havendo nada mais a ser tratado, em nome de Deus, o presidente Lei do Riachuelo encerrou a presente sessão. Eu, José Juarez Barbosa dos Santos, chefe de gabinete da presidência, transcrevi esta Ata, que é a pura expressão da verdade, para tanto, a Mesa Diretora e demais vereadores deste Poder Legislativo presentes nesta sessão, assinam as páginas enumeradas da presente Ata.

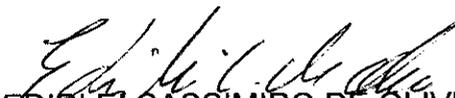
PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 31 de outubro de 2022.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI

---

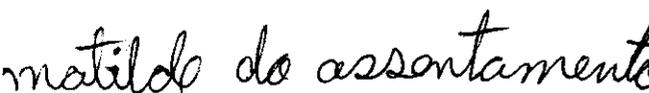
PLENARIO CACILDA PENHA DE ABREU, 31 de outubro de 2022.

  
VER. EDIRLEI CASSIMIRO DE OLIVEIRA

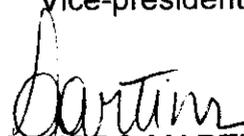
Presidente

  
MARLON VICENTE

Vice-presidente

  
VER. MATILDE DO ASSENTAMENTO

Segunda-secretária

  
VER. ALESSANDRO MARTINS SANTOS

  
VER. BENITO ALVES DA CRUZ

  
VER. BIA DO ASSENTAMENTO

VER. JURACI JOVEM BAZILO

  
VER. PROFESSOR AILTON